



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

## PROJETO DE LEI Nº 020/2023

AMPLIA VAGA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.222/2022 QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aumentado o número de vagas previstas no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.222 de 24 de Maio de 2022 do cargo abaixo relacionado, o qual passará a ter os números a seguir demonstrados:

| CARGO                       | VAGAS ATUAIS | AUMENTO | VAGAS TOTAIS |
|-----------------------------|--------------|---------|--------------|
| MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS | 02           | 02      | 04           |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente, vinculados a Secretaria Municipal a que o servidor estiver vinculado.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte três (27.06.2023).

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO  
DE JESUS FILHO  
592.758.209-53

Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

Data: 27/06/2023

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná